

# **País devem ficar atentos antes da escolha do colégio**

*Compare preços e qualidade dos serviços prestados pelos estabelecimentos*

**O**s pais de alunos devem ficar atentos neste momento em que estão decidindo em que escola os filhos vão estudar. O momento ainda é de reserva de vaga. As matrículas devem ser efetuadas em dezembro ou janeiro. Como, por lei, as escolas são obrigadas a divulgar os valores das anuidades até 40 dias antes do prazo da matrícula, os pais devem aproveitar esse tempo para fazer as contas e verificar quanto a mensalidade vai pesar no orçamento (*ver matéria e tabela ao lado*).

Miriam Trevisan Nassif, técnica da área de Serviços do Procon-SP, fundação da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, diz que os pais devem fazer pesquisa em várias escolas e comparações, para escolher a melhor opção, tanto no preço como na qualidade do serviço prestado. Miriam lembra que todo contrato deve ter cláusulas com os direitos e deveres das duas partes, escola e aluno. Os pais devem ler atentamente esse documento antes de assiná-lo.

A técnica do Procon diz ainda que, no caso de a escola estar promovendo fortes aumentos sob a argumentação de que vai aprimorar seu projeto pedagógico, os pais devem unir-se e verificar se o aumento é necessário e qual é a efetiva proposta de melhoria, além de exigir que tudo seja expresso no contrato. Assim, é possível fazer reclamação ao Procon ou à Secretaria do Direito Econômico, caso a promessa de melhoria não seja concretizada.

E mais: a legislação proíbe as escolas de corrigir os valores com base na inflação, mas permite o repasse da variação de custos a título de pessoal e custeio e também para o aprimoramento do projeto didático-pedagógico, como a compra de equipamentos, material didático, etc. Mas o reajuste dos valores só pode ser feito uma vez por ano, no momento em que o total da anuidade é definido. Esse valor deve ser dividido por 12 ou 13, para chegar a mensalidades de valores iguais. (C.C.)